

Processo: 0836947-72.2024.8.19.0002

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
(14695)

AUTOR: ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA

RÉU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Tendo em vista que atuei no feito, proferindo decisão, devolva-se ao Cartório para redistribuição (Art. 144, II do CPC: Há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo: II - de que conheceu em outro grau de jurisdição, tendo proferido decisão;)

PIC

ANTONIO CARLOS MAISONNETTE
JUIZ RELATOR